



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras
Núcleo de Compras Diversas e Serviços

Despacho – IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NUCCD

Brasília, 27 de junho de 2024.

Ao Chefe de Núcleo de Compras Diversas e Serviços (NUCCD),

Assunto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS

CHAMAMENTO Nº 2128/2024 - FRALDAS DESCARTÁVEIS**RESULTADO PRELIMINAR**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO VENCEDOR PROVISÓRIO
1	1055	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - M	UNIDADE	148.246	R\$ 1,10
2	1059	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - XG	UNIDADE	736.366	R\$ 1,00

Considerando os itens **12.1.** e **12.2.** do EDITAL N.º 2128/2024 bem como o **Arts. 11 e 22** do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

12.1. O Núcleo de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

12.2. Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Art. 11: *Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.*

Parágrafo Único. *Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.*

Art. 22: *Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.*

Parágrafo Único. *Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.*

Dessa forma, fica determinado o prazo final para apresentação da proposta negociada até às 23h59min do dia 28/06/2024 (horário de Brasília DF).